



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 0647/2006

**“DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NA
CIDADE DE TREZE DE MAIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Os Senhores Vereadores propuseram, o plenário da Câmara Municipal de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o nome de **Rua Gregório Cordioli** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "Sem nome CE - A-02", no Loteamento Préve.

Artigo 2º - Fica denominado o nome de **Rua Mario Nandi** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "Sem nome CE - B-02", no Loteamento Préve.

Artigo 3º - Fica denominado o nome de **Rua Valmor Simão** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "Sem nome CE - J-02", no Loteamento Préve.

Artigo 4º - Fica denominado o nome de **Rua Luiz Magagnin** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "Sem nome CE - M-02", no Loteamento Préve.

Artigo 5º - Fica denominado o nome de **Rua Olívio Nandi** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "Sem nome CE - N-02", no Loteamento Préve.

Artigo 6º - Fica denominado o nome de **Rua Germano Bez Fontana** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "Sem nome CE - O-02", no Loteamento Préve.

Artigo 7º - Fica denominado o nome de **Rua Eugenio Perdoná** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "Sem nome CE - P-02", no Loteamento Préve.

Artigo 8º - Fica denominado o nome de **Rua Oscar Fretta** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "Sem nome CE - D-02", no Loteamento Préve.

Artigo 9º - Fica denominado o nome de **Rua Albino Margotti** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "Sem nome CE - E-02", no Loteamento Préve.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO Estado de Santa Catarina

Artigo 10 - Fica denominado o nome de **Rua Eugenio Luca** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "CE - A-02", no Loteamento Bardini.

Artigo 11 - Fica denominado o nome de **Rua Artemio Burato** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "CE - B-02", no Loteamento Bardini.

Artigo 12 - Fica denominado o nome de **Rua Presidente Costa e Silva** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "CE - H-02", no Loteamento Bardini.

Artigo 13 - Fica denominado o nome de **Rua Antonio Carara** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "Projetada Q-02", que parte da Rua Thomaz Damian Préve.

Artigo 14 - Fica denominado o nome de **Rua Dionel Antonio Candido** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "Sem nome CE - C-02".

Artigo 15 - Fica denominado o nome de **Rua Giocondo Poli** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "Sem nome CE - F-01".

Artigo 16 - Fica denominado o nome de **Rua Alfredo Francisconi** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "Sem nome CE - G-01".

Artigo 17 - Fica denominado o nome de **Rua Antonio Pedro Perdoná** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "Sem nome CE - H-01".

Artigo 18 - Fica denominado o nome de **Rua João Bosqueti** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "Sem nome CE - A-01".

Artigo 19 - Fica denominado o nome de **Rua Olívio Morona** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "Sem nome CE - B-03".

Artigo 20 - Fica denominado o nome de **Rua Auricélia Maria Lemos Ghisi** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "Sem nome CE - E-01".



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO Estado de Santa Catarina

Artigo 21 - Fica denominado o nome de **Rua Nair Formentin Silva** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "E-02" no Loteamento Giselli.

Artigo 22 - Fica denominado o nome de **Rua Alecio Margotti** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "T-02" no Loteamento Giselli.

Artigo 23 - Fica denominado o nome de **Rua Walmor Coutinho** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "Z-02" no Loteamento Giselli.

Artigo 24 - Fica denominado o nome de **Rua Marcos Damiani** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "S-02" no Loteamento COHAB.

Artigo 25 - Fica denominado o nome de **Rua Vitório João Nandi** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde denominava-se de Rua "João Nandi" da sede deste município.

Artigo 26 - Vetado.

Artigo 27 - Fica denominado o nome de **Rua Luiz Longo** para o logradouro público da cidade de Treze de Maio, que parte da Av. 7 de Setembro em direção as terras da Família Longo.

Artigo 28 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 20 de junho de 2006.

Arlton Francisconi Cândido
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo de Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças